



## RESOLUÇÃO 03/2016 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES PROGRAMADAS

Com base no Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, aprovado pelo CEPE e publicado na Resolução CEPE-UFOP nº 6520, de 21 de janeiro de 2016; na Resolução CEPE-UFOP nº 5.020 de 10 de dezembro de 2012, que aprova a regulamentação do Programa de Estágio de Docência na graduação para os alunos dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFOP; nas orientações internas do PPGCOM para realização de Estágio de Docência, aprovadas na 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCOM, ocorrida em 30 de setembro de 2015; e nos Critérios para Avaliação de Atividades Discentes Programadas, revistos em 16 de dezembro de 2015 durante a 4ª Reunião Ordinária do PPGCOM, a Coordenação do Programa estabelece:

### I – DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS

**Art. 1.** As Atividades Programadas (quatro créditos) integram a estrutura curricular do curso e compõem o quadro geral de créditos obrigatórios, visando propiciar ao aluno a oportunidade de complementar sua formação acadêmica. Foram pensadas a partir da aplicação adaptada de critérios avaliativos da produção intelectual acadêmica, estabelecidos pela CAPES.

**Art. 2.** Compõem as atividades programadas, desenvolvidas durante o período de sua matrícula no curso, o seguinte conjunto de atividades, com pontuação revertida em créditos da seguinte forma:

Atividade		Pontuação
Estágio de Docência	<b>Estagiário (limitado a 1 semestre)</b>	<b>2,0</b>
	<b>Graduação</b>	<b>0,5</b>
Participação como avaliador em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso	<b>Especialização</b>	<b>0,5</b>
	<b>Ministrante</b>	<b>0,5</b>
Minicurso ou Oficina	<b>Comunicação com publicação completa em Anais</b>	<b>1,0</b>
	<b>Publicação completa em Anais sem apresentação de trabalho</b>	<b>0,5</b>
	<b>Comunicação com resumo em Anais</b>	<b>0,5</b>
Palestra, Conferência ou Mesa Redonda	<b>Palestrante ou Conferencista</b>	<b>0,5</b>
Publicação Científica	<b>Livro</b>	<b>2,0</b>
	<b>Capítulo de Livro</b>	<b>0,5</b>



	Artigo em Periódico Qualis (A1 – B2)	2,0
	Artigo em Periódico Qualis (B3 – B4)	1,5
	Artigo em Periódico Qualis (B5)	1,0
Grupo de Pesquisa	Participação em Grupo (por semestre)	0,25
Parecer técnico	Avaliação de trabalhos e/ou pareceres em eventos ou periódicos científicos	0,5
Participação em projetos	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão financiados (por semestre)	0,25

**Art. 3.** A partir do estabelecido na Resolução CEPE-UFOP Nº 5.020 de 10 de dezembro de 2012, o Colegiado do PPGCOM define que o/a mestrando/a, durante o Estágio de Docência, deve: acompanhar um mínimo de 30% das atividades didáticas da disciplina de graduação em que atua; apresentar Plano de Trabalho que contemple o nome da disciplina, sua ementa, sua carga horária, professor responsável e justificativa para presença na disciplina (modelo disponível no *site* do Programa); atuar em no mínimo quatro horas e no máximo oito horas como responsável por aulas expositivas da disciplina; apresentar relatório final que indique frequência e avaliação das atividades desenvolvidas durante o Estágio de Docência (modelo disponível no *site* do PPGCOM).

**§ Único:** o Plano de Trabalho e relatório final devem ser assinados pelo orientador e professor responsável pela disciplina e entregues à Coordenação do PPGCOM, com cópia à Presidência do Colegiado da Graduação em Jornalismo, conforme estabelecido em calendário semestral de ambas as instâncias.

Mariana, 22 de janeiro de 2016.

*Frederico de Mello B. Tavares*

Prof. Dr. Frederico de Mello Brandão Tavares  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP